



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO Nº 01 / EDITAL Nº 11/2024/SMG

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, respaldada pela Portaria nº 1342, de 04 de julho de 2023, com base nas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, por meio de sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE), **torna público a Homologação nº 01** das inscrições ao Edital nº 11/2024/SMG - CGAB/IFRO de 09 de maio de 2024, de institucionalização de ações e práticas voltadas para o eixo da extensão.

1. Fica(m) Homologada(s) a(s) inscrição(ões) conforme a Tabela a seguir:

SERVIDORES(AS)		MODALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
Coordenador(a)	Colaboradores(as)			
Wagner Soares de Lima	Antônio Marcos de Sousa Bento Jose Arthur da Silva Santos Josimar Ferreira Fenimam Mauricio Massahiro Nishihata	Projeto de Extensão	Aulão Preparatório para Concursos	Homologada

2. A carga horária de trabalho, devida à função de coordenação e colaboradores(as), obedece ao regramento dado pela Resolução nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de maio de 2018, com alterações dada pela Resolução nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de dezembro de 2019, Anexo I, itens 50 e 51 (até 08 horas semanais, para coordenador(a) e até 4 horas semanais para colaboradores(as)).

(assinado digitalmente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral do *Campus Avançado São Miguel do Guaporé*
Portaria nº 1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305947** e o código CRC **07EB086F**.